



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

### **PORTARIA PRE Nº 259/2020**

Dispõe sobre os plantões referentes ao julgamento das prestações de contas dos candidatos eleitos e dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 2º da Portaria nº 181, de 17 de setembro de 2020, da Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Tribunal Superior Eleitoral ainda não se manifestou sobre a tramitação dos processos de prestação de contas dos candidatos eleitos nas Eleições Municipais de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 2º da Portaria nº 181, de 17 de setembro de 2020, da Presidência, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

§ 1º Nos municípios em que não houver votação em segundo turno, os cartórios eleitorais não mais permanecerão abertos aos sábados, domingos e feriados a partir de 20 de novembro de 2020.

§ 2º Nos municípios em que houver votação em segundo turno, os cartórios eleitorais não mais permanecerão abertos aos sábados, domingos e feriados a partir de 30 de novembro de 2020."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2020.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO, Presidente**, em 18/11/2020, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1153945** e o código CRC **2AE1DDFC**.

---

0008951-72.2020.6.13.8000

1153945v1